



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3001.104597.2025

Tipo: Afastamento de Defensor(a) para estudo ou missão (art. 54 LCE 117, Res 27 CSDPE) - COM ônus

Assunto: Unificação de procedimentos de inscrição no 31º Seminário Internacional de Ciências Criminais

À vista dos elementos contidos no processo 3001.104597.2025, devidamente justificados, considerando a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, exarada pela Comissão Permanente de Contratação (CPC), o Parecer Jurídico n. 170/2025-PGE/DEF, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado junto a esta Defensoria Pública (PGE/DEF) e do Relatório de Conformidade n. 820/2025/DPG/DPG-DCI, emitido pela Diretoria de Controle Interno (DCI), bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, nome fantasia IBCCRIM, inscrita no CNPJ sob n. 68.969.302/0001-06, com sede em São Paulo/SP, no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para fornecimento de 08 (oito) inscrições no **31º Seminário Internacional de Ciências Criminais**, que acontecerá, presencialmente, no período de 27 a 29 de agosto de 2025 (quarta a sexta-feira), no Hotel Tivoli Mofarrej, localizado na Alameda Santos, n. 1437 - Cerqueira César - São Paulo/SP, conforme especificações do Termo de Referência - Serviços n. 88/2025 - Adendo Modificador n. 1, que integra os autos em epígrafe.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Diego César dos Santos**, Subdefensor Público-Geral do Estado, em 06/08/2025, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0745164** e o código CRC **C81DAD62**.

